



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Presidente: Sr. Nilton Nogueira Barbosa  
Vice-Presidente: Márcia Helena Del Mônico Antunes

Rua José Bonifácio, nº 405, Centro, Guaratinguetá/SP

*Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá*

*Aos treze dias do mês de julho de dois mil e onze foi realizada a reunião extraordinária do CMDCA – Guaratinguetá.*

*Presentes os Conselheiros: Vice-presidente: Márcia Helena Del Mônico Antunes; a 1ª Secretária Ana Maria da Silva Viana Nepomuceno, o 2º Secretário: Marcos Antonio da Silva Ramos; e demais Conselheiros: Roberto Viriato Rodrigues Nunes;*

*Foram tratados os seguintes assuntos:*

*Os ofícios ao MP forma redigidos e digitados e entregues ao Sr Presidente para que tomasse as providências devidas.*

*Conversado com membro do Conselho Tutelar a mesma informou que trabalham 40h00 semanais contando com os plantões. A jornada de trabalho diária é das 8h às 12h e das 13h às 18h. O contrato é de prestação de serviços, com uma folga semanal. Nos finais de semana tem plantonista à distância 48h (sábado e domingo). O plantão noturno semanal é das 18hs às 8h também à distância. Os plantonistas são acionados pela Polícia Civil e Hospitais do Município, bem como pelo representante do MP caso não haja responsável maior pela criança/adolescente no lar. Em 24h devem comunicar o Juiz da Vara da Infância e Juventude sobre a ocorrência. O abrigamento só ocorre em caso de agressão, negligência não.*

*A conselheira tutelar diz que não há projetos na faixa etária de 12 a 18 anos, que inclusive elaboraram um projeto (campanha de combate ao álcool), mas não há verba que viabilize a realização da mesma.*

*O MP determinou carro para o Conselho Tutelar depois de muitos ofícios.*

*Embora os conselheiros se revezem no trabalho em duplas, em caso de emergência todos comparecem ao local.*

---

*Presidente*

---

*Secretário*